

01-0254/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0254/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0254/2001 DE 15/05/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 17:07:51

00000017734-29



EMENTA:

DENOMINA EMEF PROFESSORA LILIANE VERZINI SILVA, CONHECIDA COMO EMEF PEDRA SOBRE PEDRA, NA RUA FRANCISCO MARIA MILANI, S/N, NO JD. CIDADE JÚLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

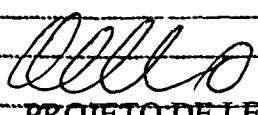
Lei nº 13.528/2003 de 10-3-2003

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 11/03/2003

[Assinatura]
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 MAI 2001
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO


PROJETO DE LEI Nº
PRESIDENTE

01 - PL
01-0254/2001

Folha nº 01 do proc.
Nº 254 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Denomina EMEF PROFª LILIANE
VERZINI SILVA, conhecida como
EMEF PEDRA SOBRE PEDRA, na Rua
Francisco Maria Milani, s/nº, no Jd.
Cidade Julia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta;

Art 1º Fica denominada EMEF LILIANE VERZINI SILVA, conhecida como EMEF PEDRA SOBRE PEDRA, na rua Francisco Maria Milani, s/nº, no Jardim Cidade Julia.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2001


Carlos Giannazi
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
16 MAI 2001
12:50h.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) firmado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

3 17/05/01 a 60

Adelina Ciconè

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

Liliane Verzini Silva, professora de Língua Portuguesa e Inglesa, de rede pública Municipal e Estadual, representa para todos nós, particularmente para os educadores que, por opção, trabalharam toda a sua vida em escolas da periferia desta imensa metrópole, o símbolo da educadora compromissada e engajada.

Liliane Verzini Silva, nasceu em 1964, justamente no ano em que o país tomava outros rumos, rumos estes que culminaram no leque de violência que aflige a todos nós hoje. A professora Viviane foi brutalmente assassinada aos trinta e seis anos, no auge do compromisso com a educação dos alunos das escolas onde trabalhava.

Mais do que um rol, de títulos acadêmicos, para impressionar a análise, a professora tem em seu currículo a simplicidade do professor anônimo, engajado e cumpridor do seu projeto de luta pela qualidade da educação dos menos favorecidos.

Dar o seu nome para uma escola pública de uma região onde trabalhou, onde estão seus colegas, iguais no seu destino simples de gente simples que engrandece o cotidiano da educação pública municipal, Liliane Verzini Silva será homenageada, em nome de todos nós, como um símbolo da contestação contra a violência, resultante da baixa qualidade de vida imposta a todos pelos ditames do regime político instalado em 64.

Segue, pois, por sugestão da comunidade local, insatisfeita com o nome atual da escola, para a análise desta CASA, o nome da professora Liliane Verzini Silva em substituição ao nome da EMEF Pedra sobre Pedra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01-254 de 19 01 18 / 05 / 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:

Em 18-05 01

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Com. de Const. e Justiça

21 / 5 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Uec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/5/01 às 14h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador gabriel
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de 5 de 2001

[Signature]
Presidente

Encaminhe-se, em 26 de 5 de 2001

[Signature]
Presidente da CCJ

SEGUE 239-2 juntado nesta data, documento e papel para informação rubricado
sob folha nº 239-2

Em 30 de 05 de 01

(a) [Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do
Processo 254/2001
Carlos Roberto Silva
(Leg. 1992)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 254/2001, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEF LILIANE VERZINI SILVA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 254/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 29/5/01.

ARSELINO TATTO
Presidente

DELEIRO

Presidente

A LEG 3
EM 30/05/01

Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG 3

30 1 05 1 01

15:45 h K.R.

Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 30.05.2001.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30.05.2001.

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE me juntado 1 nesta data
documento 1 • papel de informação
rubricado 1 sob folha 05/14
Em 19/06/01

ROSIMARI GARCIA DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 05 do proc.
n.º 254 de 2001
O funcionário
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 08 de *junh* de 2001.

18 - OF-LEG3

OFICIO N.0324/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 254/2001, de autoria do Vereador Carlos Giannazi - que denomina EMEF Profª Liliane Verzini Silva, conhecida como EMEF Pedra Sobre Pedra, na Rua Francisco Maria Milani, s/nº, no Jd. Cidade Julia, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 254/2001 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/krms



Folha n.º	06	do proe.
n.º	254	de 2001
O funcionário	ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n° 324 , de 08.06.01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 254/2001, de autoria do Vereador Carlos Giannazi.

RECEBIDO
SGM/ATL

11/06/01

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-811

Anexo: cópia xerográfica do PL 254/2001 de fl.01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.



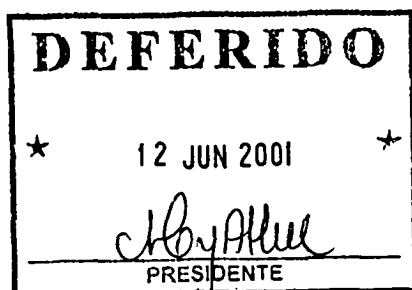
Folha n.º	07	do proc
n.º	254	2001
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Comunicação Técnica

GABINETE CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

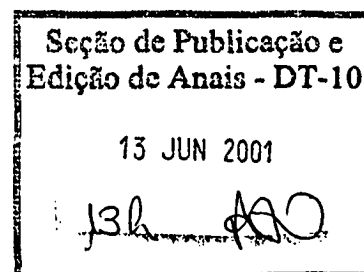


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1394/2001

Requeiro ao Sr. Presidente da ATM, juntar ao Projeto de Lei n.º 254/2001, de minha autoria, o abaixo-assinado em anexo e cópia da certidão de óbito da homenageada.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2001.


Carlos Giannazi
Vereador



À Leg. 3;

Em 13/6/01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

19/06/01

[Signature]

42.º

SUBDISTRITO

Carlos Alvim Correa da Cunha
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

JABAQUARA

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO, AV. FAGUNDES FILHO, 276

Hélio Fava
1.º SUBSTITUTO DO OFICIALGeraldo A. Corrêa Teixeira
SUBSTITUTO DO OFICIALAssistente de Chefe Técnica
Márcia Luciano
SUBSTITUTO DO OFICIALJosé Granetto Salomon
SUBSTITUTO DO OFICIAL

CERTIDÃO DE OBITO

TERMO Nº: 44376

CERTIFICO que, no livro C-75, às folhas 061V, consta o assento de óbito de **LILIANE VERZINI SILVA**, falecida no dia quatorze de agosto de dois mil, (14/08/2000), no PRONTO SOCORRO DO JABAQUARA, neste subdistrito, residente Rua Patuai, número 66, Saúde, SÃO PAULO, SP, do sexo feminino, profissão PROFESSORA, casada, com 36 anos de idade, natural de SÃO PAULO, SP.

Filha de ORLANDO VERZINI e de MARIA ALICE VERZINI.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) LAERCIO DE OLIVEIRA CESAR, médico legista CRM 18514, que deu como causa da morte: TRAUMATISMO CRANEO ENCEFALICO.

Registro feito em dezessete de agosto de dois mil, (17/08/2000).

O sepultamento foi feito no Cemitério MORUMBI, nesta Capital.

Foi declarante CARLOS SILVA.

OBSERVAÇÕES: A falecida era casada com CARLOS SILVA, deixando a filha: FERNANDA, menor

Deixa bens

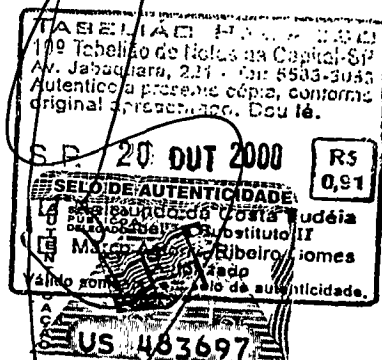
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de agosto de 2000.

GERALDO ANTONIO CORREA TEIXEIRA
SUBSTITUTO DO OFICIAL

1ª VIA ISENTA DE
CUSTAS E EMOLUMENTOS NA
FORMA DA LEI.

OFICIAL DO RCPN DO
42.º SUBDISTRITO - JABAQUARA
Geraldo Antonio Corrêa Teixeira
Substituto do Oficial
Av. Fagundes Filho, 276
SÃO PAULO - CAPITAL



Avenida Fagundes Filho, n.º 276 - Jabaquara (Cep: 04304-000) - Métrô São Judas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	de	116
n.º	254	de	2001
O funcionário	ROSAMARIA ALVES DE MORAES		

ROSAMARIA ALVES DE MORAES

Assistente de Chefe Técnica

REMETENTE

EMEF PEDRA SOBRE PEDRA

REFERÊNCIA

S/Nº

DATA

21/05/01

DESTINATÁRIO

GABINETE - VEREADOR CARLOS GIANAZI

ASSUNTO

ABAIXO ASSINADO

A/C se. Gallos

Segue de acordo com solicitado
abaixo assinado de representantes
da U.E. para mudança de nome
Liliane Vergini Silva

Atenciosamente.

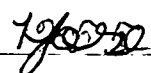
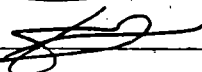
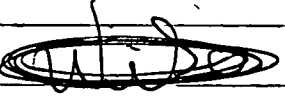
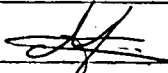
Selma da C. O. X. de Souza
RG 879.236.3-4 RF: 553.844.1.01
DIRETOR DE ESCOLA

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS

Nos, abaixo assinados: direção, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra", vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Profª Eliane ^{Verzini} ~~Jerônimo~~ Silva, professora que durante muitos anos prestou serviços, no período noturno, a esta região

NOME	Assinatura	RG
SEUMA DA COSTA OLIVEIRA X. SOUZA		8.792.363-7
DEBORA DE BARROS TURELLA	Sturella	18.205.752
Cleia dos Reis Rodrigues	Cleia dos Reis	19.364.523
JOSÉ TARCISIO DE OLIVEIRA		13.572.691
Maria Elizabeth de A. Lima	Elizabeth	16.309.248-5
Nair Patrícia da Silva	Nair Patrícia	544.579.05-1
MANUEL DILIMA SANTANA		34.348.410-5
EUSTÁQUIO LUIZ DOS SANTOS		14.119.267
Seuma Lúcia Monteiro da Silva		27.927.596-1
Lúcia Helena B. B. Souza	Lúcia Helena	10.682.553
Reimundo Alves de Araujo		9.313.797
Cícera Bezerra de Silva		
Francisco Martins Gomes		235523410
Maria Benedita dos Santos		
Marcos José de Carvalho		09063857 48
Francisco Pinheiro Santos		09735970-95
Lúcia Maria Jesus Santos		04762005-42
Jose Ademir Alves de Carvalho		09063312 18
Gilson Araújo		34.348.410-5
Reginaldo Vieira de Sousa	R. V.	855248
Guilherme Gomes de Mota		37-162-519-1
GABRIEL SOUZA DA ROCHA		3874375
Jerusa Borges Guimarães		14.386.954-1

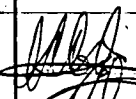
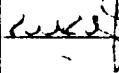
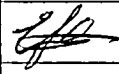
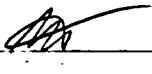
Nos, abaixo assinados: direção, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra", vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Prof.^a ^{Terzini} Eliane ~~João~~ Silva, professora que durante muitos anos prestou serviços, no período noturno, à esta região

	NOME	Assinatura	RG
x	Carlos Jose da Fonseca		12552688-10
	Cormio Alves de Souza	Cormio	12-390-100-5
	Elide Alves Pereira	Pereira	0686-11-2737
	Marina do Socorro Silva	marina	1495380
	Valemar Pereira da		05.740.137
	Antônia A. da Silva n. Andrade	Antônia	63.636.222-9
	Antonio Benedito da Silva		36.106.605-3
	Rose Targem Laura Soper		13 132-64
x	Imanol Antonio da Silva		
	Antonia Socorro Dantas Silva		
	Aldemora Alves dos Santos		
	Ulmada Silva Correia		
	José Melo dos Santos		11.911.997-3
	Francisco J. L. Ribeiro		
	João Batista dos Santos		28.667.455-5
	Elizabete de Arroz		
	Antônia Nascimento Gêldis		
	Terzinha de Jesus dos Santos		
	Wilson Marques de Araújo		1703399-1
	Rozineide Bahia Rocha		
	Antonio Francisco de Souza		37.217-994-0
	Valmir Santos Oliveira		
	Carlos Jose da Silva dos Santos		1.564-796-2

Nos, abaixo assinados: direção, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra", vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Profª Eliane ^{Verzini} ~~Verzini~~ Silva, professora que durante muitos anos prestou serviços, no período noturno, a esta região.

NOME	Assinatura	RG
Kátia Barbosa da Silva		3773443
Maria Sotiza da Costa		20-443637
Solange Aparecida de Farias		36.26.4426-3
Maria da Paz Silva Amorim		
Eduarda Damasceno Lopes		
Maria Ana de Jesus		
Maria Conceição Lima Almeida		
Oliveira Sda (pro)		29568866-80
Valdineia Belo de Jesus		16.531.707
Ivanilda Monteiro Araújo		37.150.593.8
Marcelo A. Silva		30045943-4
Denizete de Fátima Marques		23395462-4
Felipe Santos Sousa		
Rosângela Mendes Souza		
Andressa Silva Amorim		
Vanessa Lima Santos		1278413693
Jose Maria Texeira		23760321-4
Maria Aparecida de Nazareth		
Ivande Jesus		22-394-846-9
Monell Dias de Araújo		2823979
Maria Clara Batista da Silva		10.703.320-3
Forci Aparecida da Silva		4373036

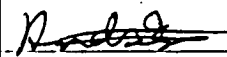
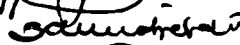
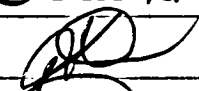
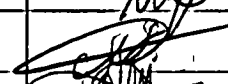
Nos, abaixo assinados: direção, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra", vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Profª ^{Verzani} Eliane ~~Jerônimo~~ Silva, professora que durante muitos anos prestou serviços, no período noturno, a esta região.

NOME	Assinatura	RG
Agnaldo José da Silva	Atf	35.535-055-5
Carlos José da Fonseca		
Yosé da Silva Rodrigues		7120065-86
Antonio Mario B Silva		
Antonia Barreto da Silva		24619987-8
Antônio de Oliveira Lima		8992712
Jenifferia Maria da Conceição		
José Antônio Bonfim		252660881
Luiz Felix Bonfim		28698068
Monica Melchades Santos		29.982.184-9
Corandina Jesus da Silva		
Maria Lúcia Gomes da Silva		RG 13.986.988
Daniela Bristina Santos		RG 35.757.418.2
Maurício Soares Ribeiro		RG 23.408.419.4
Antônia Evangelista		RG 7902144
PAULO NOGUEIRA		9004815-5
Clonice Domingos da Silva		33694415-8
Profª Etila da Silva		
José Domingos Evangelista		
Adriano da Silva Moura		37.086884-5

ARMANDO ALVES DOS SANTOS
 Assistente de Chancelaria

Nos, abaixo assinados: direções, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra", vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Prof.ª Liliame ^{Verzini} ~~Joana~~ Silva professora que durante muitos anos presta serviços no período noturno, a esta região.

NOME	ASSINATURA	R.G
Regiane Capistrano da Rocha	Regiane	28.154.992-8
Robson Geraldo da Rocha		23.794.490-X
Maria Luízine Galistrano da Rocha		21.894.628-4
Erivaldo Roberto da Silva	Erivaldo	36.032.465-4
Cristina Firmiano da Silva		36.032.515-4
Francisca Rocha		36.375.398-6
Edite Edite Maria da Silva		1238425
Aldo Ferreira Paz		1081285
Luiza Soares Lima		30766.857
Maria Luiza Miranda Paz		35.843.414-2
Dayza Muranolo Paz		36.315.318-4
Eliana Maria Casner		26.136.491-1
Cosmo Damiano Peres de Almeida		11.300.545
Criselia M. F. de Almeida	de Almeida	15.759.850
Angelina Peres de Almeida	—	23.395.711-X
FRANCISCA CICERO DA SILVA		24-505.634-B
Elisandro Paz de Lima		35.816.608-1
Alonda Cahal Lima		11.627.190
Andra Regina Silva Alves		33.035.221-0
Latiana Paula Silva Alves		43.789.840-2
Crizelita A. Conceição Silva		21.307.694
Maria Rodrigues da Silva		04.02.786
Maria Rodrigues da Silva		35.509.732-1

	Assinatura	
Edna Comarço da Silva		41.195.660-7
Esquita Comarço da Silva		43.040520-1
Denise Edite da Silva		41.195.741-0
Demurânia Edite da Silva		41.195.367-9
Andreia Edite da Silva		41.196.038-6
Karina Lopes da Silva		36.496.991-X
André Luiz Rocha		33.546.293-5
Sandra Regina A.C. Micheletti		8.522.348-3
Leila Rodrigues Chaves		33.848.928-9
Yonkeri Lima		15.317.530-8
Neli Rodrigues da Silva		18.993.079
Walter R. da Silva		9084028-8
Clara Sp. de Andrade Augusto		18.485.846-X
Yeni Venâncio Donner		7573367

Nós, abaixo assinados: direção, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra"; vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Profª Liliâne Zervini Silva" professora que durante muitos anos prestou serviços, no período noturno, à esta região.

R.G.

x Alexandra Sousa de Araújo
Mario Edson da Silva
Elizabeth Cordeiro de Oliveira
Bernadette Figueira de Souza
João João de Barros
Eduardo Nunes da Silva
Marizinha Alves
Elizabeth Cunha Lima
Anete IP de Jesus
Eliete de Jesus
Diliana Mendes
Edirvânia da Xavier
Lure Odilio de Oliveira
William G. dos Santos
Meriane Farias Pinheiro
Wilma Lopes da Silva
Leonilde Vicente dos Santos
Marliete Truxina
Eva Duarte Malta Ramos
Oliver Kory de Matos
Guilherme da
Deiane F. Santos

NOME

R.G.

Gilbânia Bezerra Dantas

Maria de Glória Vieira dos Santos

Splange Aparecida de Farias

Françisco Gomes da Costa

Raimunda Moreira Atima

Yesselania de Silveira

Adriana Talanga

Rosemário Carlos do Nascimento

Patrícia Alves do Nascimento

Claudio Pequeno dos Anjos dos Santos

Diana Aparecida da Silva

Maria Aparecida Pereira de Souza

João Silva B. F.

Eliseu Silva

Graci do Carmo Santos Serras

Maria José

Marieta Malacias Mendes

Maria Aparecida Carvalho Cardoso

José Sabina de Lima

Elza Chumendes

Eschilde Cavalcanti de Souza

Charlotte Sopus Barbosa

Valdir de Farias

Lindalva Maria Pinheiro

João Filicador de Faria

Maria Antônia Cardoso Vieira

3.6.26.4426-3

24.287.798-5

25.183.783-X

23.208.839-1

21.629.987

16.502.787-3

15.729.975

43.488.976/2

18.065.15-5

21.692.4998

6059.2122

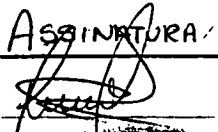
23.199.385-7

Nos, abaixo assinados: direções, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra"; vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Prof.ª Liliame Zervini Silva" professora que durante muitos anos presta serviços no período noturno, na esta região.

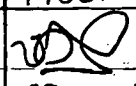
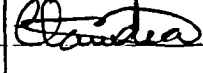
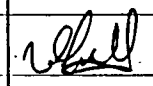
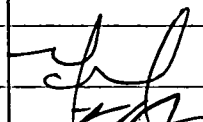
NOME	ASSINATURA	R.G.
Roberto Ferreira Silva	[Assinatura]	18934366-0
Claudia Silva	[Assinatura]	22553007-3
José de S. L. dos		8.765.054
Amanda Giseli J. Souza		43.3141505
H. O. da Silva		7.95428-40
Francineide N. Souza		195441359
Yolter Santiago Souza		256418030
Don. Manoel Cito		19713592
José Rinaldo Macedo		14-195-769
Paulo Silva		2648999
[Assinatura]		14238786
Rogério Silva		18.449.335
Manoel J. L.		14.518.119
[Assinatura]		12754392
Alcides de Souza Vitorino		22705918-9
Edson Fernando Souto		23.204.025-3
David Rajmunds		928.037
José B. Lima		13023527
José Luis no Guacari		16.1711025
Jaqueline Cardoso		16.4141355
Elaine Teodoro da S. Souza		12.657.902-7
Kenedito Oliveira		19108462
Nelci Manoel Macedo		20-480-700-2

[illegible]

Nos, abaixo assinados: direção, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra"; vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Prof.^a Eliane ^{Verzini} Jerônimo Silva, professora que durante muitos anos prestou serviços, no período noturno, a esta região

NOME	ASSINATURA	R.G
Gerson Barros de Souza		13.570.868
Neusa Lateral da Silva		06645231-70
ANTONIA LAURA DA SILVA		2.286.5459-5
Raimunda Maria Silva		17.196393
Enunci do Santo Barbara		25.409.820-4
Bilson Silva Costa		635344
Valdo Gomes de Cez		21.139225
Eliane Matias da Silva		37.219447-3
Raimunda Rodrigues de Almeida		17.963.707
JOSE SEVERINO PASILVA FILHO		
Valdir Azeiteiro		
Permita n.º n.º n.º		
Roberto do Amor João Gomes		
João José da Cruz		
Domicio Elias dos Santos		
Margarida Bezerra Lopes		
ANA		
Reginete de Lima Silva		
Antonio Loro Rodrigues		149588082
CICERA MARIADA SILVA		
Attilineia Ribeiro Santos		
Maria Ribeiro Mendes		2.18.2838
Aurelino Barbosa de Andrade		

Nos, abaixo assinados: direção, coordenadoras pedagógicas, auxiliares de direção, professores, pais, alunos e comunidade da EMEF "Pedra sobre Pedra"; vimos respeitosamente solicitar a mudança de nome da EMEF "Pedra sobre Pedra" para EMEF "Prof.^a Eliane ^{Verzini} ~~ferreira~~ Silva, professora que durante muitos anos prestou serviços, no período noturno, a esta região.

NOME	ASSINATURA	R.G
Vera N. da Silva Nunes.		35.333.050-4
Claudia R. da Silva		28.460.889-0
Maria Estela		15.581.621-4
Diriz Teodoro	D.G	4.257.015
Reiz		30.085.867-X
IVAN dos SANTOS		
Aluísio de Faria Marques		54.112.641-1
JOSE TEIXEIRA, DE JERUS	242 799	-0101-2
Aluísio Marques		7.700.285
ANESIO M.		11.130.438-5
Luia Lucia S. de Lima		15.702.640-2
JOSE FRANCISCO VILHO		7.300.413-8
EDUARDO PAES LEME		6.045.892
Flavio Moreira		050.366-2
Renato dos Reis		42.718.334-0
Reninha do Vale		34.245.703-2
Maria José de Zennacosta		30.250.021-2
Vero Amado dos Santos	CPF	22350793850
PEDRO INACIO PRADO		9.133.864-5
Edson da Costa Silva		15.302.924-9
Jose Nelson Tenencher Vieira	R.N.E.	W.602617-L
Agustina do Brasil	R.T.	134-88 - 504
Edmar Alves Nave	PA DARI	34.459.852-3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

254

de

2001

19/06/01

(a)

ROSAMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06/01

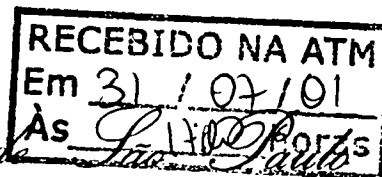
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06/01 às 18:35 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Forma n.º 18 de 1991
n.º 254 de 2001
o funcionário FÁBIO CASTRO PAIVA



São Paulo, 31 de Julho de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 225 /01

Processo nº 2001-0.117.795-6
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0324/2001

15 - DOCREC
15-0164/2001

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício referenciado, que, ao abordar o Projeto de Lei nº 01-0254/2001, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, contém pedido de envio de subsídios, para atendimento da Comissão de Constituição e Justiça.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência, na forma das anexas cópias, as informações e elementos providenciados pela Secretaria Municipal de Educação, competente para oferecimento dos esclarecimentos solicitados.

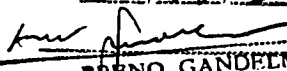
Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MTOBO/LMS/sff
Resp. 25401

À Leg. 3;

Em 01/08/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

03.1.08.1.01

15:10h 16p

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 06/08/01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 06/8/01 às 14:30 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Folha de informação n.º 08

Do Processo nº 2001-0.117.795-6 em 10/07/2001

(a) *Alice Ramos Lagareiro*

Alice Ramos Lagareiro
Prof. Tit. Ensino Fundamental I
R.F. 569.450.6.00
CONAE 3

CONAE - 3

Sr. Diretor

Em atendimento ao solicitado à fl. 04 encaminho o presente à V.Sa informando que :

1- a unidade escolar referenciada é bem público municipal, tendo em vista a sua construção ter sido viabilizada por esta Secretaria Municipal de Educação;

2 - a EMEF PEDRA SOBRE PEDRA foi criada através do Decreto nº 39.916 de 03/10/2000 e até a presente data , ainda não possui denominação oficial;

3 - para a correta descrição e localização do próprio no projeto deverá ainda ser mencionada a vinculação da unidade escolar ao NAE 6 e à Administração Regional Cidade Adhemar - AR/AD.

4 - para a verificar se a denominação proposta constitui homonímia proponho o encaminhamento ao Centro de Informática/SME.

São Paulo, 10/07/2001

Regina Fleury de Aguiar Pupo
Arquiteto I
R.F. 549.594.6.02
CONAE 3

LAURA MARIA DE M. SILVA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 20 do proc.

n.º 254 do 2001

o funcionário

CONAE 3

FOLHA DE INFORMAÇÃO (19) (A) *Elisabeth* Oficial Legislativo



Educação

Alice Ramos Lagarto
Prof. Tit. Ensino Fundamental I
R.F. 569.490.6.00
CONAE 3

PROCESSO : 2001.0.117.795-6
INTERESSADO : CMSP - VER. CARLOS GIANNAZI
ASSUNTO : PL/2542001, QUE OBJETIVA CONFERIR
DENOMINAÇÃO A EQUIPAMENTO ESCOLAR.

SME/CENTRO DE INFORMÁTICA
Senhor Chefe

(60.16.10.003)

Solicitamos parecer de Vossa Senhoria sobre o item 4, à fl. 08,
conforme encaminhamento da arquiteta Regina Fleury de A. Pupo.

SÃO PAULO, 10 DE JULHO DE 2001

Antônio Batista
Diretor de Divisão Técnica
R.F. 575.554.9.00
CONAE 3

RECEBEMOS

Sunder
11/07/2001

SME/ATP/CI

Laura Maria de M. Silveiras
LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGMATL

Folha n.º 21 do preç
n.º 254 do 1001
o funcionário

FÁBIO DE CASTRO
Oficial Legislat...

Valmir - Aquilino de Freitas
Coordenador
SME/ATP - Centro de Informática

Ambientes
.- Salas de Aula
.- Outros

Turmas para Adm. Escolar
.- Ed. Física
.- Regulares

Turmas para Matrícula
.- Ed. Física
.- Regulares

Matrícula
Matrícula 2º Sem. Suplência

Cadastro para Matrícula
Altera Dados Alunos
Confirma Matrícula
Consulta Cad. p/ Matr.
Desist. Cadast. Matric.
Perquisa Alunos
Funcionários da Unidade
Altera End./telefone da Escola
Lauda de Concluintes
Histórico Escolar
Menu Atribuição
Menu Remoção
Opção de Jornada

Menu Gerencial
Quadro S.de A.da Escola
Vagas por Série
Pesq. Verba 1º Escalão
Help Desk



Ficha da Unidade



019196 - EMEF - PEDRA SOBRE PEDRA

Endereço : RUA FRANCESCO MARIA MILANI Número :S/N
Bairro : CIDADE JULIA Distrito : CIDADE ADEMAR CEE-GRH :
CEP : 04421-180 NAE : 06 Cod. CIE : 270404
AR : AD CEE-APM : 16362501



LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL

Folha n.º 22 do proc

n.º 254 de 2001

o funcionário

Valmir - Aquilino de

Coordenador

FÁBIO DE CASTRO PAVIA

Oficial Legislativo

SME/ATP - Centro de Informática

Dados Históricos**019196-EMEF PEDRA SOBRE PEDRA**

Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Dt. Referência	Dt. Atualização
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	39.916	03/10/2000		04/10/2000	04/10/2000
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	39.916	03/10/2000	PEDRA SOBRE PEDRA	04/10/2000	04/10/2000
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE 00		08/02/2001		08/02/2001	19/02/2001

Folha n.º 23 do proc

n.º 254 do 2001

o funcionário

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

Oficial Legislativo

Coordenador

SGM/ATL - Centro de Informática

Unidades com LILIANE VERZINI no nome

Voltar

Não Existem Registros Cadastrados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc

n.º 254 de 2001

o funcionário

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 13
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Do Processo Nº 2001-0.117.795-6

Em, 11/07/01

Valmir - Aquilino de Freitas

Coordenador

SME/ATP - Centro de Informática

INTERESSADO:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ASSUNTO:

PL 254/01 - Denomina EMEF Liliane Verzini Silva à EMEF Pedra Sobre Pedra

CONAE 3 (60.16.30.300)

Sr. Diretor

Atendendo o solicitado devolvemos o presente a V.S.^a, informando que a EMEF Pedra Sobre Pedra, localizada à Rua Francesco Maria Milani, s/nº, Distrito Cidade Ademar, não tem denominação patronímica e, ainda que, o nome proposto, **Liliane Verzini Silva**, não constitui homonímia.

Estão anexados os dados referentes a consulta efetuada no Sistema Escola On Line.

Em 11/07/01,

VALMIR AQUILINO DE FREITAS
Coordenador do Centro de Informática
SME-CI

Assessoria
LAURA MARIA DE M. SILVARES
SME/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 25 do proc.

n. 254 de 2001

e funcionário FÁBIO DE CASTRO P. Oficial Legislativo

CONAE 3

FOLHA DE INFORMAÇÃO (14)



SECRETARIA MUNICIPAL DA

Educação

Alice Ramos Lagareiro

Prof. Tit. Ensino Fundamental I

R.F. 582.400.633

CONAE 3

PROCESSO : 2001.0.117.795-6
INTERESSADO : CMSP/VER. CARLOS GIANNAZI
ASSUNTO : PL/254/2001, QUE OBJETIVA CONFERIR DENOMINAÇÃO A EQUIPAMENTO ESCOLAR.

SME G

(60.16.10.000)

ASSESSORIA PARLAMENTAR

Senhora Maria Filomena de Freitas Silva

Pedimos a Vossa Senhoria providências no sentido de encaminhar as informações solicitadas à fl. 04.

SÃO PAULO, 12 DE JULHO DE 2001

Bat

Antônio Batista

Diretor de Divisão Técnica

R.F. 575.554.9.00

CONAE 3

SME - GAB

12/07/01

10-012-3

Laura Maria de M. Silveiras
LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

Folha n.º 26 do prez
n.º 254 do 2001
o funcionário 4

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Folha de Informação nº15.....

do Processo nº 2001-0.117.795-6

em 13.07.2001(a)
L. Adm. de Ensino
Aux. SMF

INTERESSADO : CMSP – Vereador Carlos Giannazi

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 254/01

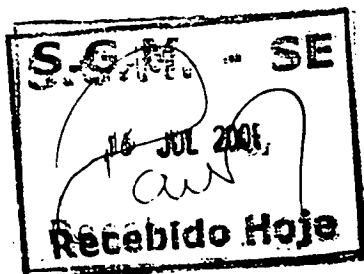
SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Atendendo a solicitação de fls. nº 06, retornamos o presente a Vossa
Senhoria.

Em 13.07.2001.


MARIA FILOMENA DE FREITAS SILVA
Assessor Técnico Educacional
Assessoria Parlamentar

MAM/aao
Inf 13-07




LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGMATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados nesta data ~~2001 02/02/2001~~ rubricados sob

folhas de nº 27228; 26/8/01 a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Folha n.º 27 do proc

n.º 254 de 2001

o funcionário

FABIO DE CASTRO PAIVA
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0782/2001

PARECER Nº 16/2001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar EMEF Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, situada na Rua Francisco Maria Milani, s/nº, no Jardim Cidade Júlia.

A fim de melhor instruir o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o próprio.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo, às fls. 19 e 24, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e às sugestões do órgão do Executivo (fls. 19), propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 16/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 254/2001.

Denomina EMEF Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, localizada no Jardim Cidade Júlia, Distrito Cidade Adhemar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

17 - RELCOM
17-0439/2001



Folha n.º 28 do proc.

n.º 254 de 2001

o funcionário FÉLIX DE CASTRO PAIVA

Oficial Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º. Fica denominada EMEF Profª Liliane Vernizi Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, vinculada ao NAE 6 e à Administração Regional Cidade Adhemar – AR/AD, localizada na Rua Francisco Maria Milani, s/nº, no Jardim Cidade Júlia, Distrito Cidade Adhemar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21.8.01

1 - 4

[Handwritten signatures and marks]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22 / 8 / 01

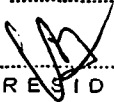

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27.08.01 as 11:00 h.


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR JOSÉ OLÍMPIO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

28 / 08 / 01


PRESIDENTE

assinado

SEGUE M . juntado S . nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S n.º 29 e 30
Em 12 / 09 / 01

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0942/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 29 # do

Processo 254/01

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 254/01

Tendo por autor o nobre Vereador Carlos Giannazi, a propositura em apreço visa a dar o nome de “Profª Liliane Verzini Silva” à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pedra Sobre Pedra”, localizada no Jardim Cidade Júlia – Distrito de Cidade Adhemar.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CONAE-3 (fls. 19) e para adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa. Trata-se de, além de prestar justa homenagem a uma digna representante do magistério público, de também conferir uma denominação que não sujeite a escola e sua comunidade escolar a situações de ridículo, em face do nome pela qual é atualmente conhecida.

A dedicação da Profª Liliane Verzini Silva ao magistério e às crianças e adolescentes seus alunos sempre se pautou pela coerência e pelo desprendimento, o que levou toda a comunidade daquela escola da Zona Sul a solicitar – através de abaixo-assinado de fls. 10/16 – que seu nome fosse conferido àquela unidade de ensino da Rede Municipal.

Pelo exposto, portanto, o nosso parecer é favorável, mas, para corrigir o nome da homenageanda – que saiu de forma incorreta no art. 1º do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça – apresentamos o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 30 # do
Processo 254/01
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

SUBSTITUTIVO Nº /01 AO P.L. 254/01

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Liliane Verzini Silva" a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, localizada no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada EMEF Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, vinculada ao NAE 6 e à Administração Regional de Cidade Adhemar – AR/AD, localizada à Rua Francisco Maria Milani, s/nº, no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

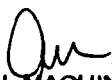
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

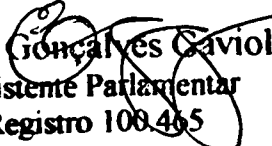
Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 12 / 09 / 01


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 13 / 09 / 01 às 8 h

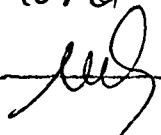

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador Italo Cardoso
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de 09 de 2001


Presidente

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
publicado sob folha n.º 31
Em 29 / 10 / 01

 1081



16 - PAR
16-1232/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 254/01
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100465

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 254/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa denominar EMEF Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, localizada na Rua Francisco Maria Milani, s/nº, no Jardim Cidade Júlia, Distrito Cidade Adhemar.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa e que acolhe sugestão do Executivo quanto à descrição e à correta localização da escola.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo citado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/01

Presidente -

Elisur Gabriel

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2202/2001

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fis. 27/28, 29/30, 31)
publicados no DOM de 30/10/01
página(s) 38/39 (coluna 4ª/1ª)
conforme art. 82 § 1º, do Lei
Conferido: LM

Just. 782/01 fs. 27
Educ 942/01 fs. 29
Fin 1232/01 fs. 30

A Leg. 3
Em, 31/10/01

LM
Maria Pinheiro Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

RECEBIDO EM LEG. 3

31/10/01
10:30h K

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (p/ reunião conjunta)

Para as devidas providências.

08/11/01

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**
Em 08/11/01 às 11 h

Washington O. Viana
Assistente
Reg. 11.084

EGUEM — JURADO —, nesta data
documentos — e papel de informação
fabricado — sob folha — n.º 32 e 33
Em 17/02/03

Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1939/2002

Folha nº- 32 - do

Processo nº 254/01

Rogério Alves

Reg. 11.084

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 254/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa denominar EMEF Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, localizada no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, nos termos do artigo 46, X, do Regimento Interno.

Quando de seu trâmite normal, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou outro substitutivo, eis que o nome da homenageanda foi incorretamente grafado no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Diante dessas circunstâncias, reunião conjunta das Comissões de Mérito foi convocada, para deliberação sobre a matéria.

Entendendo que a propositura reveste-se de interesse público, as Comissões reunidas deliberam aprovar o presente projeto, na forma do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

É o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30.12.02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Rogério Alves

Rogério Alves

Milton
Beato
Costa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Elizur

23 MAR 2003 14:00
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Adriano

Adriano

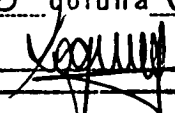
Adriano

Adriano

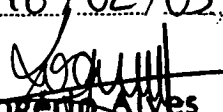
Beato
Costa

Adriano

Anam.
P. Frange.
Gilson
Dalton
Milton
Amati

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/02/03
pagina 46 coluna 04
Conferido: 

A Leg. 3
Em, 18/02/03


Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/02/2003

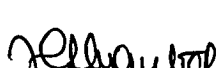
ÀS 16:50 h


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Zuzi,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

18/02/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

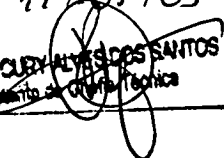
Sr. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

18/02/2003


ZIL FASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE  juntado  nesta data
documento  e papel de Informação
rubricado  sob folha  nº 34.238
Em 11/03/03


ROSMARI CRUZ ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica



Folha nº.....34.....do proc.
nº 01-254 de 01
ROSMÁRIO ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de fevereiro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0028/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de fevereiro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 254/01, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, localizada no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



Folha nº	35	do proc.
nº	01-254	de 01
..ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS.....		
Assistente de Chefia Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0028/2003

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 30 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 254/01). (Ver. Carlos Giannazi - PT). Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, localizada no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada EMEF Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, vinculada ao NAE 6 e à Administração Regional de Cidade Adhemar – AR/AD, localizada à Rua Francisco Maria Milani, s/nº, no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUCI ASSATO....., Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-C” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ORLAIA KOCIMENDES....., Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-B” a conferi. São Paulo, 18 de fevereiro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, Sônia Maria Verzolla..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/za

C. Fonseca

[Handwritten signatures]



Folha nº.....36.....do proc.
nº.....01-254 da 01.....
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13528 DE 10 DE março DE 2003.

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, localizada no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada EMEF Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, vinculada ao NAE 6 e à Administração Regional de Cidade Adhemar – AR/AD, localizada à Rua Francisco Maria Milani, s/nº, no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de fevereiro de 2003.

O Presidente,

JCSS/za



Folha nº.....37.....do proc.
nº..01-254-01..
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Gestão Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de fevereiro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 028, de 20/02/2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 254/01, de autoria do Vereador Carlos Giannazi. (inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

21/02/03

Eliene *E. Pinha*
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

02-254

de 20

01

11/03/03

(a)

ROSMÁRIO LOPES DOS SANTOS
Assistente Cultural

LEI N° 13.528, DE 10 DE MARÇO DE 2003

(Projeto de Lei n° 254/01, do Vereador Carlos Giannazi - PT)

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, localizada no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada EMEF Profª Liliane Verzini Silva a unidade escolar conhecida como EMEF Pedra sobre Pedra, vinculada ao NAE 6 e à Administração Regional de Cidade Adhemar - AR/AD, localizada à Rua Francisco Maria Milani, s/n°, no Jardim Cidade Júlia, Distrito de Cidade Adhemar.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de março 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARIA APARECIDA PEREZ, Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de março de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / 03 / 20 03

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao

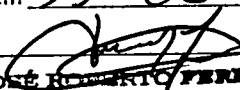
DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 11.03.2003.


ORLANDO KOCI MENDES
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	38 fls.
Arquivo em	11.03.2003
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO PEREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)